



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. A presente Sessão está sendo realizada nesta data em razão de ser prevista para o dia 12/12/2023, mas por deliberação dos senhores vereadores foi antecipada. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”. Em seguida a Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Antônio Morais de Fama, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto, Fabiano Lemos Cabral, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista Sousa Castelo, Cristiano de França Pereira e Francisca Maria Paz de Sousa**, declarou aberta a sessão, determinando que a leitura da ata da sessão anterior, ocorrida em 11/12/2023, seja lida na sessão de 19/12/2023. A presidente determinou a leitura das Correspondências recebidas. Como não havia correspondências a Presidente determinou a leitura dos Requerimentos. Como não havia Requerimentos, a Presidente solicitou a leitura do **Projetos de lei nº 047/2023**, que dispõe sobre retificações do consórcio público de manejo de resíduos sólidos. O presidente encaminhou o projeto para as comissões, mas explicou que o projeto não se enquadra nas definições regimentais de urgência. O presidente colocou o pedido de urgência em deliberação do plenário, mas antes concedeu a palavra ao representante do executivo. Sr. Paulo George, que concordou com os argumentos do vereador Chico do Zeca que havia afirmado ser importante não reconhecer o pedido de urgência, uma vez que havia a necessidade de se discutir o projeto com mais calma. O Sr. Paulo George explicou que o projeto é fruto de uma deliberação dos municípios membros e que o presente projeto é só uma readequação ao projeto conjunto dos seis municípios. Também deixou claro que o município necessita que este projeto seja votado e que no terreno destinado aos resíduos sólidos para reciclagem só terá a construção de sua central iniciada após aprovação da SEMACE. O vereador Fabiano Cabral fez uso da palavra e afirmou que há um gasto mensal aproximado de R\$ 26.000,00, do município com o consórcio, mas que até o presente momento nenhum benefício o consórcio trouxe para o município de Choró, necessitando que uma equipe do consórcio venha à Casa para prestar esclarecimentos a respeito dos valores gastos. Que tudo isso são motivos para não discutir a matéria em regime de urgência. O vereador Chico do Zeca retomou a palavra para discutir o projeto e afirmou que nada foi feito no município no que tange ao projeto, uma vez que o lixo do município continua sendo encaminhado ao mesmo lixão. Concluiu solicitando que é necessário ao menos o prazo de uma sessão para avaliar o projeto. O representante do executivo concluiu afirmando ser importante a presença do presidente do consórcio para



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzelro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

explicar o que tem sido feito com os recursos investidos pelo município de Choró. Também, que o lixo comum será encaminhado para a central na cidade de Quixadá e que ficará no município de Choró apenas o material destinado a coleta seletiva. O Presidente reafirmou que regimentalmente o projeto não se enquadra no regime de urgência, mas também por entender que é necessário que o projeto seja mais discutido. O vereador Ninô argumentou que a discussão dos gastos deverá ser feita no momento adequado. O pedido de Urgência foi colocado em votação e o plenário deliberou pela urgência do projeto. Não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou ao secretário a leitura dos **pareceres ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023**, que cria o dia do GARI. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela aprovação do projeto. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação do Projeto. O presidente colocou os pareceres em discussão, mas como não houve discussão, colocou em votação, obtendo aprovação dos parlamentares. O presidente solicitou a leitura do projeto. O presidente colocou o projeto em discussão, passando a palavra para a vereadora Joana do Carvão, que apresentou uma emenda verbal de redação para que seja incluído no texto legal o agente reciclador, uma vez tratar-se de agente que tem outra designação, mas que desempenha a mesma função no tocante à manipulação de resíduos descartáveis. O presidente acatou a emenda, determinando à assessoria jurídica da Casa que procedesse com a devida correção. A palavra foi repassada para o Vereador Chico do Zeca, que ao cumprimentar a todos os presentes ressaltou a presença do Sr. Tonhão, presidente da associação dos catadores da cidade de Choró, e afirmou ser positiva a atitude do Presidente em valorizar uma categoria esquecida e que tem tamanha importância para o município; que seria necessário que no mínimo fosse fornecido aos Garis os EPIs – Equipamentos de Prevenção de Proteção Individual, para evitar acidentes com os servidores. A palavra foi repassada para o vereador Ninô que afirmou ser importante o projeto para o reconhecimento do trabalho dos Garis. O vereador Fabiano Cabral discutiu o Projeto, afirmando que o Projeto é importante, mas não há nada a ser comemorado além da data comemorativa, na medida que falta melhores salários e fornecimento de equipamentos de proteção. O presidente também discutiu o projeto, por ser o autor, aproveitando a ocasião para pedir aos usuários que procurem evitar em colocar no lixo materiais que possam ofender a saúde do Gari e que o Prefeito sancione o projeto, mas também valorize os servidores da coleta de resíduos. Como não houve mais discussão o projeto foi colocado em votação, obtendo aprovação unânime. O presidente solicitou a leitura dos **Pareceres ao Projeto de lei do Executivo nº 032/2023**, que cria o arquivo público municipal de Choró. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela aprovação do projeto. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação do Projeto. O presidente colocou os pareceres em discussão, mas como não houve discussão, colocou em votação, obtendo aprovação dos parlamentares. O presidente solicitou a leitura do projeto. O presidente colocou o projeto em discussão, como não houve pedido para discussão, o presidente colocou o projeto em votação, retornando com aprovação dos parlamentares. O Presidente reiterou seus agradecimentos ao Coronel Vidal pelo envio dos policiais militares: Subtenente Nunes, Sargento Germano e Soldado



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araujo, 113 - Alto do Cruzeiro - CEP 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438 1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Medeiros, para fazerem a segurança da Casa. Como não havia mais matéria passou-se a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Como não houve inscrição para fazer uso da palavra, a Presidente determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida e assinada pelos presentes, determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para 19 de dezembro de 2023.

1. Antônio Francisco Delmiro

Antônio Francisco Delmiro

2. Antônio Moraes de Fama

Antônio Moraes de Fama

3. Cristiano de França Pereira

Cristiano de França Pereira

4. Fabiano Lemos Cabral

Fabiano Lemos Cabral

5. Francisca Maria Paz de Sousa

Francisca Maria Paz de Sousa

6. Francisco José Vidal de Queiroz

Francisco José Vidal de Queiroz

7. Joana Darc Costa Silva Schweizer

Joana Darc Costa Silva Schweizer

8. João Batista Sousa Castelo

João Batista Sousa Castelo

9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto

Manoel Carneiro de Figueiredo Neto